



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25

Faço saber que a Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará decretou e eu, Bento Feitosa Leite, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2022

Aiuaba/Ceará, em 14 de junho de 2022

DISPÕE SOBRE A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA-CE, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOSÉ AIRTON ARAÚJO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2016, PARECER PRÉVIO Nº0086/2022, PROCESSO Nº14.585/2019-6 DE ORIGEM DO TCE/CE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

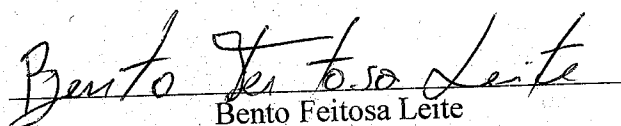
DECRETA

Art. 1º - Fica DESAPROVADA a prestação de Contas Anuais de Governo, de responsabilidade do Sr. José Airton Araújo, referente ao exercício financeiro do ano de 2016, Parecer nº0086/2022, Processo nº14.585/2019-6 de origem do TCE/CE, com fulcro no artigo 42 da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 2º - O Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, encaminhou para julgamento pela Câmara Municipal de Aiuaba – Ceará, tendo o Plenário decidido pela DESAPROVAÇÃO, das Contas de Governo referente ao exercício financeiro do ano de 2016.

Art. 3º - Que seja encaminhada cópia da presente decisão ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e ao Ministério Público do Estado do Ceará, para o devido conhecimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aiuaba – Ce


Bento Feitosa Leite

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará